Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade
Em: 17 / 06 / 24

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 266/2024

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 159/2024
Em: 18 / 06 / 24

Requer ao Executivo informação sobre cobrança de dívida ativa.

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e nos termos do Art.52 da LOM, o envio de correspondência à responsável pela Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município, Sra. Adrine de Paula Almeida, solicitando esclarecimentos sobre as etapas de cobrança de dívida ativa.

- Quais os passos a prefeitura segue desde a notificação do devedor até a cobrança judicial?
- Fomos informados que o Executivo está suprimindo procedimentos determinados pela Receita Federal, indo diretamente à cobrança judicial, sem passar pelas etapas anteriores de notificação do devedor, apresentação de defesa e cobrança extrajudicial. Em caso afirmativo, qual a base legal deste procedimento?

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 dias de junho de 2024.

VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA
(José Carlos do Sindicato)